



II – Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
III – Suspensão do Alvará de funcionamento;  
IV – Interdição cautelar.

Parágrafo único. As penalidades pelo descumprimento no disposto neste Decreto podem ser aplicadas de forma cumulativas sem o prejuízo de responsabilidade cível e criminal, além de outras sanções previstas na legislação.

**Art. 6º.** Os interessados deverão apresentar o Termo previsto no art. 4º, bem como, eventuais esclarecimentos sobre as normas do presente Decreto ao Secretário Municipal de Governo, que os responderá por escrito, podendo, inclusive, editar normas complementares.

**Art. 7º.** As disposições contidas no presente Decreto poderão sofrer alterações, considerando à evolução do controle da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0119, de 28 de abril de 2020.

Timon-MA, 15 de junho de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luciano Ferreira de Sousa**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**TERMO DE COMPROMISSO**  
(art. 4º, Decreto nº 0150/2020-GP)

(nome entidade/denominação) \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_ Timon-MA, representada por, \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a), DECLARA, ciência, concordância e se compromete explicitamente a cumprir integralmente as medidas previstas no Decreto nº 0150, de 12 de junho de 2020, bem como, seguir às especificidades e respeitar todas as recomendações de normas sanitárias de prevenção e controle para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Timon-MA.

Declaro estar ciente que devo adotar de imediato medidas e regras adicionais que sejam determinadas pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e por autoridades sanitárias Estadual e Municipal.

Declaro, ainda, ciência de que o descumprimento ao presente Decreto nº 0150, de 12 de junho de 2020, bem como o não acatamento das orientações dos fiscais do Município ensejarão em sanções administrativas, cíveis e penais.

E, para tanto, comprometo-me a apresentar, como medida prévia ao funcionamento do templo e retomada gradativa das atividades religiosas, na forma do Art. 4º do Decreto nº 0150, de 12 de junho de 2020, o Plano de Contingência e Contenção de Risco, e, no mesmo ato, o que se refere o inciso I do artigo 1º deste Decreto, o Cronograma de Funcionamento.

Timon - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/representante legal

**#TodoscontraOcoronavírus**

**Secretaria**  
**Municipal de**  
**Saúde**



**Prefeitura de**  
**Timon**

**SEMED**

**EDITAL Nº 003/2020**

**RETOMADA DAS ETAPAS DO SELETIVO –**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE**  
**INSTRUTORES PARA ATUAREM NA ESCOLA**  
**MUNICIPAL DE ARTES BEIJA-FLOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE**  
**TIMON-MA,** no uso de suas atribuições legais e com poderes delegados pelo Decreto nº 142 de 28 de Maio de 2020 e pela Portaria Nº 269/2020 – GP,

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da Administração Pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e vinculação aos termos do edital do seletivo;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2020 – Edital Extraordinário, publicado no Diário Oficial do Município de Timon no dia 23/03/2020, Edição nº 01817, Pág. 8.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Estadual de Educação do Maranhão nº 94/2020, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Educação de Timon nº 02/2020 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 05/2020 de 28 de abril de 2020,

e homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 01 de junho de 2020, por meio do Despacho de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.U. de 1º/6/2020, Seção 1, Pág. 32.

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 141/2020 do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação que trata do regime especial de atividades curriculares não presenciais, publicado no Diário Oficial do Município de Timon no dia 09/06/2020, Edição nº 01873, Pág. 1 e 2,

RESOLVE:

**Torna público, para conhecimento de todos os interessados, que as atividades do Processo Seletivo Simplificado de Instrutores para atuarem na Escola Municipal de Artes Beija-Flor (Edital nº 001/2020)**

serão retomadas do ponto em que foram suspensas no dia 20 de março de 2020, e conforme retificação adiante especificada.

Os candidatos inscritos devem estar atentos às alterações do Edital, no que diz respeito ao novo cronograma.

Informa, ainda, na hipótese de realização da prova didática nas datas mencionadas que todas as medidas preventivas para coibir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) serão adotadas pela Comissão do Seletivo.

Em tempo, torna publica as seguintes retificações do Edital nº 001/2020 do Processo seletivo Simplificado de Instrutores da Escola de Artes Beija Flor:

1. Fica alterado o item 5.4 do Edital, que passa a vigorar com a redação a seguir:

5.4 – Os Recursos devem ser endereçados a Comissão Organizadora Central e entregues, preferencialmente, por meio do email: beijaflorseletivo@gmail.com, no horário compreendido das 00h:01min às 23h:59min, no prazo estabelecido no Anexo I, ou protocolados diretamente, no período compreendido entre 8:30 h às

12:30h, no prazo estabelecido no Anexo I, no Setor de Protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço Rua Maria Carlos da Silva S/N Parque Piauí, Timon-MA

2. Fica alterado o Anexo I do Edital, estabelecendo novo cronograma para o seletivo. Ficam as datas e prazos estabelecidos no Edital 001/2020, atualizados conforme o Cronograma a seguir:

ANEXO I  
CRONOGRAMA ALTERADO

AÇÃO	DATA	LOCAL
1. Publicação do Edital	06/03/2020	Diário Oficial; Sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) no endereço: Rua Maria Carlos da Silva S/N Parque Piauí, Timon-MA; Escola Municipal de Artes Beija-Flor, na Avenida Teresina, nº 1599, Bairro Parque Piauí, Timon – MA; e site: <a href="http://www.timon.ma.gov.br/semed/seletivobeijaflor">www.timon.ma.gov.br/semed/seletivobeijaflor</a>
2. Inscrições e Entrega dos Documentos, conforme item 2 deste Edital.	11 e 12/03/2020	Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz, no endereço: Rua Maria Carlos da Silva S/N Parque Piauí, Timon-MA
3. Análise Curricular	13 a 18/03/2020	SEMED
4. Divulgação do Resultado Preliminar	18/06/2020	Sede da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal de Artes Beija-Flor, Diário Oficial e site: <a href="http://www.timon.ma.gov.br">www.timon.ma.gov.br</a>
5. Prazo para Recurso (Os recursos devem ser entregues/endereçados para Comissão do Processo)	19/06/2020	Presencialmente, no horário das 8:30h às 12:30h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Maria Carlos da Silva S/N Parque Piauí, Timon-MA; ou Através do email: beijaflorseletivo@gmail.com, no horário das 00:01h às 23:59h.
6. Divulgação do resultado após recursos	23/06/2020	Sede da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal de Artes Beija-Flor Diário Oficial e site: <a href="http://www.timon.ma.gov.br">www.timon.ma.gov.br</a>
7. Convocação para prova didática com divulgação do dia, horário, local e cronograma da aplicação da prova	24/06/2020	Sede da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal de Artes Beija-Flor Diário Oficial e site: <a href="http://www.timon.ma.gov.br">www.timon.ma.gov.br</a>
8. Divulgação do Resultado Final	15/07/2020	Sede da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal de Artes Beija-Flor Diário Oficial e site: <a href="http://www.timon.ma.gov.br">www.timon.ma.gov.br</a>

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 001/2020.

Timon (MA), 16 de Junho de 2020.

SAMUEL DE SOUSA SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 269/2020 – GP



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
TIMON:06115307000114  
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=|CP-  
Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ  
A3, ou=AR CCN, cn=MUNICIPIO DE  
TIMON:06115307000114  
Dados: 2020.06.16 21:55:59 -03'00'

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002327/2020.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - SEMS.

INTERESSADO: Município de Timon-MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Ato: O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020; Lei Municipal nº 2.197, de 17 de março de 2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020 e Decretos Municipais nº 090/2020, 095/2020, 096/2020, 099/2020, 0108/2020, 0109/2020, 0110/2020, 120/2020 e ainda informações e demais documentos contidos no Processo Administrativo nº 02327/2020, RATIFICA o Parecer Jurídico para a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, que tem como objeto a aquisição de gás oxigênio (gás medicinal) destinada ao enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo coronavírus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, e ainda na Justificativa que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME FORTGÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.065.844/0001-37, pelo valor total de R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Fonte de Recursos 102.304, indicadas nos autos, de acordo com os produtos efetivamente entregues, mediante aceite expresso do órgão interessado. Data de Assinatura: 15/06/2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
CONTRATO Nº 066/2020.

Processo Administrativo nº 02327/2020.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº 011/2020, em CARÁTER EMERGENCIAL, com fulcro na Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020;

Lei Municipal nº 2.197, de 17 de março de 2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020 e Decretos Municipais nº 090/2020, 095/2020, 096/2020, 099/2020, 0108/2020, 0109/2020, 0110/2020, 120/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de gás oxigênio (gás medicinal) destinada ao enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo coronavírus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Timon - FMS.

Contratada: RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME FORTGÁS - CNPJ sob o nº 11.065.844/0001-37.

Valor total: R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Fonte de Recursos: 102.304.

Data de Assinatura: 16/06/2020.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
Contrato 002/2020-GP

Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 025/2019.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de lanches e quitinhas a fim de atender a necessidade do Gabinete do Prefeito.

Contratante: Gabinete do Prefeito

Contratada: LUCIANO DA SILVA NUNES – ME

Valor Estimado: R\$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais)

Data de assinatura: 04.06.2020

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 047/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. (Lote 2 Medicamentos Injetáveis) Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 253/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de

Saúde – SEMS. Contratada: Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – CNPJ nº 06.881.482/0001-12. Valor total estimado: R\$ 219.093,00 (duzentos e dezenove mil e noventa e três reais). Data de Assinatura: 06/05/2020. Vigência: 31/12/2020.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
Contrato nº 049/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA (Lote 3 Medicamentos Controlados) . Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 259/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – SEMS. Contratada: Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – CNPJ nº 06.881.482/0001-12. Valor total estimado: R\$ 237.196,75 (duzentos e trinta e sete mil cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 06/05/2020. Vigência: 31/12/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
Processo Administrativo 509/2020 - SEMDR

Carta Convite nº 008/2020 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Município de Timon - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma Mercados Públicos (Mercado Velho Graça, Mercado do Peixe e abrigo provisório do Mercado da Formosa) no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR. ADJUDICADO em favor da Empresa vencedora: SGX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 20.599.844/0001-08, com valor global de R\$ 166.290,80 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 16 de junho de 2020.